



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 5.067, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.006.

**EMENTA:** Abre à Câmara Municipal de Duque de Caxias (CMDC), Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.623.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E VINTE E MIL REAIS) e altera o detalhamento da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.941, de 29 de dezembro de 2005, **D E C R E T A** :

Art. 1º - Fica aberto à Câmara Municipal de Duque de Caxias (CMDC), crédito suplementar na importância de R\$ 1.623.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E VINTE E MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

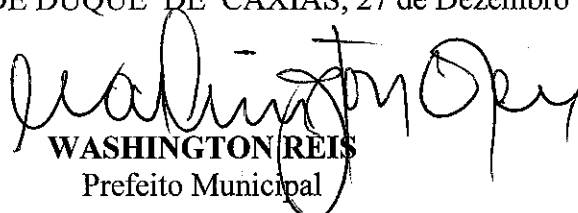
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
CMDC	CMDC	30.01.01.031.0013.2.0145	3190.11.00	1.223.000,00
CMDC	CMDC	30.01.01.031.0013.2.0146	3390.39.00	400.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial de dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	ANULAÇÃO
SMO	GS	13.01.15.122.0029.2.0026	4490.52.00	100.716,50
SMO	GS	13.01.15.451.0023.1.0025	4490.51.00	400.000,00
SELTUR	GS	16.01.27.812.0065.1.0141	4490.51.00	518.559,37
SMAST	FMAS	17.91.08.122.0070.2.0074	3390.30.00	158.245,97
SMAST	FMAS	17.91.08.122.0070.2.0074	3390.32.00	126.655,00
SMAST	FMAS	17.91.08.122.0070.2.0074	4490.52.00	117.308,26
SMAST	FMAS	17.91.08.243.0069.2.0104	3350.43.00	119.460,00
SMAST	FMAS	17.91.08.244.0067.2.0090	3390.39.00	62.360,00
SMAST	FMAS	17.91.08.244.0068.2.0103	3390.39.00	19.694,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 27 de Dezembro de 2.006.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
27/12/2006  
CG